

Modificações Sofridas

Data	Texto	Diploma
11-09-2020	Revogada a partir de 16.09.2020, com efeitos a 15.09.2020, pelo(a) Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 - Diário da República n.º 178/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-11	Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 - Diário da República n.º 178/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-11
28-08-2020	Alterados os n.ºs 1 (prorrogando a declaração da situação de contingência e alerta até às 23:59 h do dia 14 de setembro de 2020) e 16 (determinando que a produção de efeitos se verifica a partir das 00:00 h do dia 1 de setembro de 2020) pelo(a) Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020 - Diário da República n.º 168/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-08-28	Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020 - Diário da República n.º 168/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-08-28
14-08-2020	Alterados, com efeitos às 00:00 h do dia 15.08.2020, os n.ºs 1 e 16 do presente diploma, bem como alterados os arts. 5.º, 11.º, 18.º e 20.º e revogados os n.ºs 2 e 4 do art. 11.º do regime anexo ao presente diploma, pelo(a) Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020 - Diário da República n.º 158/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-08-14 que procede à sua republicação	Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020 - Diário da República n.º 158/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-08-14

Modificações Produzidas

Data	Texto
14-07-2020	Revoga com efeitos, a partir das 00:00 h do dia 01.08.2020, a Res 53-A/2020, de 14- jul PCM DR.IS [135] 2º Supl